

LEI N° 3.404 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO  
MUNICÍPIO DE ALEGRE.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Alegre, para o exercício de 2016, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) através das seguintes dotações:~~

Ficha 0000013		
Órgão 031	Instituto de previdência e assistência do Município de Alegre - IPASMA	
Unidade 001	Instituto de previdência e assistência do Município de Alegre - IPASMA	
Função 09	Previdência Social	
Subfunção 272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa 0059	Benefícios Previdenciários	
Projeto 2.088	Pagamento de Servidores inativos e Pensionistas com Paridade	
Elemento 31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reservas Remunerações	
Fonte 14010000		R\$ 540.000,00

Ficha 0000018		
Órgão 031	Instituto de previdência e assistência do Município de Alegre - IPASMA	
Unidade 001	Instituto de previdência e assistência do Município de Alegre - IPASMA	
Função 09	Previdência Social	
Subfunção 272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa 0059	Benefícios Previdenciários	
Projeto 2.089	Pagamento de Servidores inativos e Pensionistas sem Paridade	
Elemento 31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reservas Remunerações	
Fonte 24010000		R\$ 50.000,00

Ficha	0000019		
Órgão	031	Instituto de previdência e assistência do Município de Alegre - IPASMA	
Unidade	001	Instituto de previdência e assistência do Município de Alegre - IPASMA	
Função	09	Previdência Social	
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0059	Benefícios Previdenciários	
Projeto	2.089	Pagamento de Servidores Inativos e Pensionistas sem Pardade	
Elemento	31900300000	Pensões do RPPS	
Fonte	24010000		R\$ 10.000,00

**Total a ser Suplementado** **R\$ 600.000,00**

~~Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata a anulação das seguintes dotações:~~

### Câmara Municipal de Alegre

Ficha	0000004	Dotação 001001.0103100432.001.31901100000	
Órgão	001	Câmara Municipal	
Unidade	001	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	043	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
Projeto	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
Elemento	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte	10000000	Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00

Ficha	0000005	Dotação 001001.0103100432.001.31901300000	
Órgão	001	Câmara Municipal	
Unidade	001	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	043	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
Projeto	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
Elemento	31901300000	Obrigações Patronais	
Fonte	10000000	Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00

Ficha	0000008	Dotação 001001.0103100432.001.33903000000	
Órgão	001	Câmara Municipal	
Unidade	001	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	043	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
Projeto	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
Elemento	33903000000	Material de Consumo	
Fonte	10000000	Recursos Ordinários	R\$ 150.000,00

Ficha	0000009	Dotação 001001.0103100432.001.33903600000	
Órgão	001	Câmara Municipal	
Unidade	001	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	043	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
Projeto	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
Elemento	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte	10000000	Recursos Ordinários	R\$ 130.000,00

Ficha	0000012	Dotação 001001.0103100432.001.44905200000	
Órgão	001	Câmara Municipal	
Unidade	001	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	065	Modernização e Estruturação da Câmara Municipal	
Projeto	1.002	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Permanente para Funcionamento da Câmara	
Elemento	44905200000	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	10000000	Recursos Ordinários	R\$ 120.000,00

**Total a ser anulado** **R\$ 600.000,00**

**Art. 3º** ~~Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.~~

**Art. 4º** ~~Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.~~

Alegre (ES), 09 de dezembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.